



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

DECRETO Nº 8.579/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população da Cidade de Poá,

DECRETA:

Art. 1º. Transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Art. 2º. São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37 da Constituição:

- I** - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
- II** - transparência da gestão pública;
- III** - planejamento da ação governamental;
- IV** - continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V** - supremacia do interesse público; e
- VI** - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º. Para compor a Equipe de Transição de Governo, de que trata o artigo anterior, ficam designados os membros abaixo indicados:

I - Membros da Administração Municipal:

- a) Lucas Pimenta Bertagnolli – Secretário de Administração
- b) José Ricardo Massa – Secretário de Governo
- c) Simone Lacerda Monteiro – Secretária de Educação
- d) Antonio Alexandre Nunes Provisor – Secretário de Saúde
- e) Marcos Antônio Favaro – Secretário de Assuntos Jurídicos
- f) Sérgio Ruiz Armiliato – Secretário da Fazenda
- g) Marcos Antônio Xavier da Silva – Secretário de Segurança Urbana
- h) Márcio Borzani Sanches – Secretário de Serviços Urbanos

II – Membros indicados pelo Governo eleito:

- a) Tiago Correa da Silva – Coordenador
- b) Alexandra Tissato Araki Mendes Soares – Membro
- c) Eduardo Conde da Silva Junior – Membro
- d) Kátia Priscila Miguel Correa da Silva - Membro
- e) Luiz Gustavo Cordeiro Gomes - Membro
- f) Wellington Alves Teixeira - Membro
- g) Wellington Xavier Biserra – Membro
- h) Diego Moreira – Educação
- i) Eliardo Amoroso Jordão – Segurança
- j) Silvanei Cardoso Mamed - Saúde





EDIÇÃO, Nº 686 | ANO 04 | 25 DE OUTUBRO DE 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

§ 1º. Fica o Secretário da Administração designado para coordenar os trabalhos relacionados ao processo de transição governamental por parte da atual gestão.

§ 2º. Os pedidos de acesso às informações, sobre assuntos relacionados a quaisquer Pastas, serão formulados por escrito, pelo Coordenador indicado pelo Governo eleito, perante o Coordenador referido no parágrafo anterior, cabendo-lhe requisitar dos órgãos públicos os dados solicitados pela equipe de transição.

Art. 4º. À equipe de transição serão prestadas informações sobre:

I - o funcionamento dos órgãos da Administração do Município;

II - as contas públicas;

III - os programas e projetos do Prefeito.

Art. 5º. As reuniões entre os membros da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes e os assuntos tratados.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

Em 24 de outubro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

